

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 669/2021

EDITAL Nº. 96/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de empresa para realização de serviços de operação e monitoramento ambiental de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbano – RSU - do Município de Canoas, manutenção e execução de obras civis necessárias ao funcionamento da Estação de Transbordo de RSU do Município de Canoas/RS.”*. Registra-se por oportuno a participação do representante da Secretaria de Meio Ambiente, com fins de realizar o acompanhamento, o servidor municipal Engenheiro André Luiz Arnhold, matrícula nº 76856. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA**, CNPJ Nº 02.207.800/0001-03, representada pela Sra. Jerusa Fofonka Machado, CPF 002.235.020-90; **02 – ONZEURB TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 08.354.288/0001-04, representada pelo Sr. Vinicius Cardoso, CPF nº 009.895.830-58 e **03 – MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ Nº 00.126.468/00001-27, representada pelo Sr. André Pefatti, CPF nº 938.827.850-04. Abertos os envelopes de nº. 01 contendo os documentos para fins de habilitação os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, pelos representantes das licitantes presentes e pelo representante da SMMA. Por oportuno, a Presidente da Comissão informa aos licitantes presentes, que por solicitação da Contadora da SMPG/DLC deveriam enviar e-mail para liane.caletti@canoas.rs.gov.br com a cópia de segurança do arquivo SPED para verificação da autenticidade conforme estipulado no Edital (item 5.4.42, OBS-2). Colocada a palavra à disposição, a representante da empresa 01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA observa que, referente aos documentos apresentados pela empresa 03 – MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., consta a certidão de regularidade do FGTS vencida, relativo ao item 5.3.1 alínea “e” do Edital. Nada mais foi observado pelos licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

André Luiz Arnhold,
Representante da SMMA/ Matr. nº 76856

LICITANTES:

01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA.

02 – ONZEURB TRANSPORTES EIRELI

03 – MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.